

Comissões

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROTOCOLO DE CRISE SOCIOAMBIENTAL DO PODER JUDICIÁRIO: RESILIÊNCIA INSTITUCIONAL E TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS

II SEMANA NACIONAL DE SUSTENTABILIDADE DO PODER JUDICIÁRIO – REGIÃO SUL

O Conselheiro Guilherme Guimarães Feliciano, no uso das atribuições previstas no art. 17, X, e no art. 102, § 3º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça (RICNJ), e no art. 5º, II, da Portaria CNJ n. 174/2024, convoca audiência pública com o objetivo de colher contribuições de especialistas, representantes de instituições públicas e privadas, da sociedade civil e do meio acadêmico sobre boas práticas relacionadas à gestão de crises socioambientais, com foco no fortalecimento da resiliência institucional do Poder Judiciário frente a desastres, nos termos abaixo:

1. OBJETIVO

A audiência pública visa a promover um diálogo institucional entre o Poder Judiciário, os demais Poderes, o setor produtivo, universidades e organizações da sociedade civil sobre o tema da gestão de crises socioambientais, fomentando a construção coletiva de iniciativas para a implementação da Resolução CNJ n.º 646 de 26 de setembro de 2025, e oportunizando a integração da temática nos âmbitos jurisdicional e administrativo.

2. TEMA E TÍTULO

Protocolo de Crise Socioambiental do Poder Judiciário, Recomendação para condução de processos estruturais e normativas afetas à sustentabilidade: resiliência institucional e tratamento adequado de conflitos.

3. DATA, HORÁRIO E LOCAL

A audiência ocorrerá no dia 12 de março de 2026, com início às 14:30h, no Auditório da Escola do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4), em Porto Alegre/RS, com transmissão ao vivo pelos canais oficiais do TRF4 e do CNJ. O evento será conduzido em formato híbrido, com participação presencial e virtual.

4. ESTRUTURA E PROGRAMAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA (propriamente dita)

Diálogos com a sociedade e as instituições: debate de até 180 minutos com a participação de representantes da sociedade civil, do setor privado, do setor público, do terceiro setor e de entidades internacionais com atuação na temática da audiência. As participações deverão observar os temas previstos nos seguintes módulos:

Módulo I – Prevenção e Preparo: Planos de Contingência Socioambientais

Módulo II – Resposta a Crises Socioambientais e Desastres: medidas de proteção, suporte, garantia e comunicação

Módulo III – Recuperação e Avaliação: medidas de reconstrução, proteção de direitos, participação e fortalecimento institucional e de governança

As entidades públicas e privadas interessadas poderão fazer intervenções verbais livres, observados os temas modulares (supra), o tempo de fala máximo de 15 (quinze) minutos; e/ou poderão submeter resumos escritos relacionados aos temas dos Módulos.

Na seleção das participações, serão observados os seguintes aspectos:

(a) capacidade de impactar positivamente a prestação jurisdicional; (b) potencial de replicabilidade; (c) impactos socioambientais positivos; (d) integração social e observância às vulnerabilidades; (e) promoção da cidadania, da educação ambiental e climática e de organização coletiva; f) produção prévia de conhecimento técnico-operacional nos temas do Protocolo; g) endosso à perspectiva de direitos humanos e interseccionalidade.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições para participação deverão ser realizadas até o dia 09 de março de 2025. Os interessados em participar da audiência pública deverão realizar a inscrição por meio do formulário eletrônico (Google Forms) que será disponibilizado nas redes sociais institucionais do TRF4 e da JFRS, ou acessando diretamente através do link: <https://forms.gle/Db82jKNQGAPUaCzE9>.

Os interessados deverão informar:

- Nome completo e qualificação do(a) expositor(a);
- E-mail e telefone de contato;
- Instituição representada (se aplicável);
- Módulo(s) com o qual a contribuição se relaciona;
- Modalidade de contribuição (intervenção livre e/ou apresentação de resumo escrito);
- Forma de participação da intervenção livre (presencial ou virtual).

A seleção dos expositores observará os seguintes critérios: pertinência temática, experiência institucional ou acadêmica, representatividade e diversidade regional. A participação como ouvinte também estará aberta ao público, nos formatos presencial ou virtual, mediante inscrição prévia no sítio eletrônico da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul.

6. CONTRIBUIÇÕES ESCRITAS

Os inscritos habilitados como expositores que optem pelo envio de participação escrita deverão encaminhar suas contribuições até 10 de março de 2026, exclusivamente para o e-mail sustentabilidade@jfrs.jus.br, em arquivo no formato PDF, composto, no máximo, 10 páginas, (uso de fonte 12, espaçamento 1,5, e margens 3x2 cm).

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

A audiência será gravada e o conteúdo ficará disponível para consulta pública no portal do TRF4 e do CNJ. Os convites institucionais serão providenciados pela assessoria da Comissão de Sustentabilidade do E. TRF4,

Casos omissos serão decididos pelo Conselheiro Presidente da audiência. Informações adicionais poderão ser solicitadas por meio do e-mail: sustentabilidade@jfrs.jus.br

Conselheiro **GUILHERME GUIMARÃES FELICIANO**

Presidente da Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social Conselho Nacional de Justiça